



PORTARIA SME Nº 300, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidor,
no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **GLAUCIA MARIA DE ASSIS MENDES**, matrícula nº **9379**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** do Quadro do Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, para atuar na função de **MERENDEIRO (A)**, no (a) **CMEB EVA MARRA ROCHA**, no período matutino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 (treze) de fevereiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

